



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui normas para matrículas e rematrículas na
URI Campus de Santiago.

A DIRETORA GERAL DA UNIVERSIDADE REGIONAL
INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CAMPUS DE
SANTIAGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, I, Estatuto da URI e
art. 10 do Regimento Geral da URI, e

Considerando a necessidade de regulamentação para matrículas
e rematrículas:

Resolve aprovar a seguinte **INSTRUÇÃO NORMATIVA**:

Art. 1º - Excepcionalmente, no primeiro semestre de 2019, será
permitido que ocorram coincidências de 25 a 50% nos horários dos discentes,
já matriculados, em data posterior a 05 de fevereiro de 2019, por alterações
nos horários dos cursos devido ao Plano de Demissão Incentivada (PDI),
reduções de carga horária e demissões, as quais serão assumidas pelos
docentes TP e TI da UR Santiago;

Art. 2º - A possibilidade de matrícula parcial em créditos para os
primeiros semestres dos cursos de graduação da URI Câmpus de Santiago, o
Conselho de Câmpus da URI Santiago, em Ata nº 01 do dia 05-02-2019, que
devido a especial baixa na receita financeira do Câmpus e para não ocorrer
perda de novos discentes, decide:

I - A matrícula nos cursos de graduação é efetivada por disciplina,
de acordo com a existência de vagas, observando-se os pré-requisitos, de
compatibilidade de horários e dos limites mínimos estabelecidos para a
integralização do currículo, conforme Regimento da IES;

II - A matrícula inicial no primeiro semestre do curso poderá ser
realizada, no mínimo, em 12 (doze) créditos no primeiro período letivo regular,
salvo casos especiais, no conjunto das disciplinas que constituem a
programação padronizada de cada curso;

III - Para os cursos que após ocorridas as formas de acesso ao
curso, em conformidade com o PPC, e o número total de candidatos não
exceder ao número máximo de vagas para o curso, poderá ser realizada

mp

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

matrícula, em no mínimo, 12 (doze) créditos no primeiro período letivo regular, salvo casos especiais, tendo como critério para que o candidato seja incluído:

a) no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 salários mínimo;

b) não terão acesso a redução para 12 créditos os discentes que já tiverem PROUNI, FIES ou CREDIURI.

IV - Para os cursos que após ocorridas as formas de acesso, em conformidade com o PPC, e o números de candidatos exceder ao número máximo de vagas para o curso, deverá ser respeitada a sequência na chamada dos candidatos na lista de suplência, conforme sua classificação;

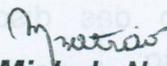
V - No caso que o candidato decidir por outro curso, para realizar disciplinas que poderão ser aproveitadas no curso da sua primeira opção no seu vestibular, nos semestres seguintes, a sua matrícula inicial no primeiro semestre do curso, poderá ser realizada, no mínimo, em 12 (doze) créditos, salvo casos especiais;

VI - A transferência para o curso da sua primeira opção no seu vestibular, no segundo semestre do ano corrente, será condicionada a existência de vagas no limite máximo do curso da sua primeira opção no seu vestibular;

VII - A ordem de oferta das vagas no curso da sua primeira opção, no seu vestibular, e a sua transferência, terá como parâmetro de ingresso, as médias das notas no primeiro semestre cursado, sendo obedecida a classificação decrescente.

Art. 3º - A (s) análise (s) das solicitações serão realizadas por uma Comissão nomeada em Portaria da URI Câmpus de Santiago, tendo como membros: Direção Acadêmica, Direção Administrativa, Secretária (o) Geral da URI, Coordenador (a) do SAE, Coordenador (es) do (s) curso (s) envolvido (s) e Coordenador de Área do conhecimento ou Chefe do Departamento ao qual pertence (m) o (s) curso (s), todos lotados no Campus de Santiago.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e será publicada na página da URI (<http://portal.urisantiago.br/>).


Michele Noal Beltrão

Dirétora Geral

URI Câmpus de Santiago